



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PONTES E LACERDA
DIRETORIA DO FORO

Portaria 51/2022-CNPAR

O Excelentíssimo Dr. **Cláudio Deodato Rodrigues Pereira**, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta cidade e Comarca de Pontes e Lacerda - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO a queda da conexão de internet que acometeu a comarca e prejudicou a continuidade dos trabalhos no Foro, aproximadamente, a partir das 13h00min,

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente forense na data de 07 de julho de 2022.

II – Prorrogar os prazos processuais que se iniciem ou findem no referido período, para o próximo dia útil.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Setor de Imprensa do TJMT, ao Ministério Público, à Defensoria e a 15ª Subseção da OAB.

Pontes e Lacerda/MT, 07 de julho de 2022.

Claudio Deodato Rodrigues Pereira

Juiz de Direito Diretor do Foro